



DECLARAÇÃO

PAGAMENTOS, RECEBIMENTOS EM ATRASO E COMPROMISSOS PLURIANUAIS EM 31/12/2015

1. **PAGAMENTOS:** Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, na sua atual redação, declara-se que o Município de Penacova não tem pagamentos em atraso, com mais de 90 dias, existentes a 31 de Dezembro de 2015.
2. **RECEBIMENTOS:** Nos termos da mesma alínea do n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, na sua atual redação, conjugado com as alíneas a) e b) do art.º 17ª do DL 127/2012, na sua atual redação, identificam-se, de forma agregada, os recebimentos em atraso existentes a 31 de Dezembro de 2015.

Cliente/Devedor	Montante	Descrição
Cientes, Contribuintes e Utentes	23.089,99€	Fornecimento água, Saneamento e Resíduos Sólidos, Limpeza Fossas
Cientes, Contribuintes e Utentes	3.682,70€	Refeições Escolares, Prolongamento de Horário e Vinhetas
Cientes, Contribuintes e Utentes	2,00€	Taxa de utilização ginásio
TOTAL	26.774,69€	

3. **COMPROMISSOS PLURIANUAIS EM 31/12/2015:** Nos termos da alínea a) do n.º1 do artigo 15 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, e artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação, declara-se que os compromissos plurianuais



Assembleia Municipal

existentes a 31 de dezembro de 2015 se encontram devidamente registados na base de dados da aplicação informática SCA – Sistema de Contabilidade Autárquica em funcionamento no Município de Penacova, pelos seguintes valores globais:

Ano	Montante
2016	1.678.767,88
2017	758.769,10
2018	836.699,26
Seguintes	253.023,00

A presente declaração deverá ser remetida à assembleia municipal, à câmara municipal, e ainda, publicitada no sítio da Internet do município de Penacova. Deve ainda integrar o respetivo relatório e contas.

Paço do Município de Penacova, 11 janeiro de 2016

O Presidente da Câmara de Penacova,

Humberto Oliveira, Dr.